

DECRETO Nº 071/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 59/2024 - CMDCA, de 06 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 01 a 30 de julho de 2024, o Conselheiro Tutelar Suplente o **Sr. RENATO DE QUADROS REIS**, portador do CPF nº 004.199.882-03, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias da Conselheira Tutelar Titular a **Sra. Rizeth da Costa Barbosa**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 07 de junho de 2024.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.